



AVISO

Informa-se que por motivo de reorganização cemiterial, foram colocados queimadores contínuos nas frentes dos ossários e cendrários, bem como dos gavetões de consumpção aeróbia, especificamente destinados à colocação de velas, sírios e outros sinais funerários.

Assim sendo, a partir da presente publicação, não será permitida a colocação de quaisquer elementos tais como:

- candeeiros, suporte de velas e outro tipo de adornos não regulamentados, no chão ou em cima dos elementos cemiteriais anteriormente assinalados.

Os elementos que nesta data se encontrem nesta condição, terão de ser retirados no prazo máximo de trinta dias.

Findo tal período, todos os materiais em questão, serão removidos de imediato e diariamente, pelos serviços Cemiteriais e Prestador de Serviço do Tanatário.

Agradece-se desde já a colaboração e compreensão, de todos os Munícipes, de modo a evitar a colocação e instalação, de sinais funerários, fora dos locais autorizados.

A Presidente da Câmara



(Dra. Luísa Salgueiro)